

**PORTARIA N.º 5861, DE 09 DE MARÇO DE 2010**

*"Constitui Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento ao que dispõe o artigo 51 e parágrafos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, constitui nesta data, a Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores **Jacó Scheibler** como Presidente, **Fábio César Conte** e **Marciani Martini Pozzebom** como membros titulares e **Heloísa Zago**, e **Aida Maria Schmidt e Ângela Helena Vedoy da Rosa** como suplentes que são nomeados e investidos por este ato, conferindo-lhes as atribuições de receber, abrir, julgar e emitir pareceres sobre as licitações públicas que serão realizadas pelo Município, devendo a mesma cumprir as normas e disposições específicas da legislação aplicável. O mandato da Comissão Permanente é de 1 (um) ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 09 de Março de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.